PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 710/13

CONSIDERANDO que as bibliotecas existentes atendem especificamente a leitura infantil, clássica, cultural e didática, basicamente, não atendendo ao público secundarista;

CONSIDERANDO que as bibliotecas públicas e escolares não atendem satisfatoriamente a toda a população da Cidade de Salvador;

CONSIDERANDO que se faz necessária a implantação de centro de leitura nos bairros populares e distantes da Cidade de Salvador, com acesso à leitura clássica, pesquisa cultural, didática e principalmente tecnológica, destinada aos estudantes secundaristas e universitários que necessitam de uma ampla busca incessante ao conhecimento;

CONSIDERANDO que a implantação do centro de leitura no bairro da Palestina, na Cidade de Salvador irá proporcionar uma melhor acessibilidade ao conhecimento e leitura, buscando construir uma sociedade mais aprimorada e conhecedora de suas ações, visões e atitudes;

Vimos apresentar a INDICAÇÃO abaixo:

A CÂMARA MUNICIAL DE SALVADOR

INDICA:

ao PREFEITO, encaminhar Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, estabelecendo o projeto de construção e instalação do centro de leitura no bairro da Palestina, na Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.
DUDA SANCHES